S. TDIE

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDA

CRIADO DE ACORDO COM AS LEIS LEI FEDERAL 8.080 de 19 de setembro de 1990 LEI FEDERAL 8.142 de 28 de dezembro 1990 LEI MUNICIPAL 368 de 23 de maio de 2005

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJOBI, AOS VINTE E NOVE DIAS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, NAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE FOI SOLICITADO PELA COORDENADORA DE SAÚDE SRA.POLIANA DE MORAES OLIVEIRA AOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DISTRIBUIDOS EM GRUPOS DE SEIS PESSOAS EM VIRTUDE A PANDEMIA DE CORANAVÍRUS A COMPARECEREM NAS DEPENDENCIAS PARA APRESENTAÇÃO A ESSE CONSELHO O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE PLURIANUAL 2022 -2025 QUE TEM COMO OBJETIVO SOBRE A ÓPTICA DO GESTOR PROMOVER MELHORIAS NOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA FORTALECER AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO EM SAÚDE ATUANDO COM GRUPOS DE APOIO NAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA EXISTENTES NO MUNICÍPIO E FORTALECENDO O SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, VISTO TAMBÉM TER SIDO REALIZADA CONFERÊNCIA DE SAÚDE COM PROPOSTAS LEVANTADAS PELA PARTICIPAÇÃO POPULAR.A COORDENADORA FAZ UMA EXPLANAÇÃO SOBRE O MESMO E SOLICITA O PARECER INDIVIDUAL DE CADA MEMBRO. ESTANDO A MESA DIRETORA E DEMAIS CONSELHEIROS QUE COMPARECERAM DE ACORDO COM O QUE FOI APRESENTADO E SEM MAIORES DÚVIDAS A ESCLARECER, FICA APROVADO POR UNANIMIDADE O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE PLURIANUAL 2022-2025. SEM MAIS A TRATAR EU LUCIANA RENATA MOREIRA SECRETÁRIA DESTE CONSELHO LAVREI A PRESENTE ATA. ITAJOBI VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E

VINTE EUM.

SUMANA PENALA (Mareiro F. SORO PANA)

SUMANA PANA GUEBARA

Patacia Giva Messina

fissila de L. Goloso

Policia de Moras Unid

Kli Noiconi Arabti

Hawa Cristina Johnia Almal Boxhilia

Manula B. V. Fenneca manula B. V

Maina B. Vinhando Panotti

Para de Casiro- Hovara Romes

Dalla J. Calian Fogara

Lastillo Mushinsi

Latierra C. S. Gelando Lanula C. de Corta Sers Repart Tora ANJERON RENATO BURGONO "ini não A Chiquin Lamazini

Scar Fis. Color Months of Market